



Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetórias e migração

Marta Maria Valeriano¹

Resumo: O artigo analisa o trabalho, as trajetórias e os processos migratórios de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham. Trata-se de um estudo de caso na cidade de Goiânia-GO. Com trajetórias marcadas pela pobreza e o trabalho doméstico infantil, as trabalhadoras, em maioria jovens, negras e migrantes, encontraram na migração uma oportunidade de acesso a melhores condições de trabalho e aumento de renda. A moradia na casa dos patrões pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas. A efetivação desses direitos é fundamental para que se possa romper com o ciclo de desigualdades que as levaram ao trabalho doméstico remunerado.

Palavras-Chave: Trabalhadoras domésticas; Trajetórias; Migração; Goiânia.

Female domestic workers that lives at the employer's property: work, trajectories and migration

Abstract: This paper analyses the work, the trajectories and the migration processes of female domestic workers in which live in their employer's property. It is a case study accomplished in Goiania-GO. Those women domestic workers face poverty and child labor and most of them are young, black and migrant. To get job opportunities, better conditions of work and increased income, they usually migrate and move to the employer's property. Living at the household where they work makes the subjectivities and the working relationships interfere with the rights conquered by them. The application of domestic rights is fundamental to turn over the inequalities in which took them to paid domestic work.

Keywords: Female domestic workers; Trajectories; Migration; Goiânia.

¹ Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás - GO, Brasil. E-mail: mmvaleriano2015@gmail.com. ORCID: 0000-0001-5922-0268.



1. Introdução

O trabalho doméstico remunerado no Brasil consiste em um dos principais nichos ocupacionais femininos, ocupando o espaço de 93,8% dos trabalhadores desta categoria², de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua de 2019 (IBGE, 2019). Estima-se que há no país 4,3 milhões de mulheres para 291 mil homens ocupados nesse setor. O trabalho doméstico remunerado aparece como o terceiro setor³ que mais ocupa mulheres, principalmente negras, em todas as regiões do Brasil. Quase sempre relacionado ao passado escravista, aos baixos salários e extensas jornadas de trabalho, a ocupação encontra-se em um contexto de importantes mudanças no que se refere aos aspectos legais e à sua dinâmica. As trabalhadoras domésticas, que por muito tempo permaneceram à margem da legislação trabalhista, tiveram seus direitos ampliados com a aprovação da Lei complementar nº 150/15, em 02 de junho de 2015 (BRASIL, 2015), que regulamentou a Emenda Constitucional nº 72⁴.

A referida legislação trouxe novos elementos às relações de trabalho doméstico, movimentando o debate que girava em torno da permanência de desigualdades históricas que a ocupação carrega. Entre as permanências destaca-se o perfil racial, de classe e gênero das trabalhadoras. Por outro lado, algumas tendências indicadas por estudiosos da temática (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000; MELO, 1998) vêm se confirmando: observa-se o aumento do número de trabalhadoras domésticas com idade acima de 40 anos e com melhores níveis de instrução, o expressivo crescimento do trabalho em vínculo diário⁵ e uma diminuição expressiva no número de domésticas que moram no local de trabalho (as domésticas residentes) (BRITES, 2013; FRAGA, 2010; FURNO, VIECELI, HORN, 2019; GUERRA, 2017).

As (re)configurações do trabalho doméstico remunerado revelam a heterogeneidade que a ocupação comporta, fazendo subsistir, ao mesmo tempo, antigas e novas formas de relações de trabalho. As trabalhadoras domésticas residentes, ou seja, aquelas que moram no local de trabalho recebem remuneração mensal, moradia e alimentação, correspondia a 18,3% das trabalhadoras domésticas no Brasil em 1991; hoje a estimativa é de 1,3%, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2019). Esse dado evidencia uma diminuição considerável na categoria ao

² Por esse motivo usa-se neste texto, de preferência, o substantivo no feminino, isto é, trabalhadora doméstica.

³ Esse dado representa uma novidade no cenário do trabalho doméstico, uma vez que, há pouco tempo, era o primeiro setor com mulheres ocupadas no Brasil. O setor de serviços aparece em primeiro lugar e o comércio em segundo, de acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2015).

⁴ Em 26 de março de 2013 foi aprovada em segundo turno pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional nº 66 de 2012, que ficou conhecida como “PEC das Domésticas”. No dia 2 de abril de 2013 foi promulgada, resultando na Emenda Constitucional nº 72, que alterou o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal/88 (BRASIL, 1988).

⁵ Fenômeno nomeado por Fraga (2010) como diarização do trabalho doméstico.



longo das últimas décadas, entretanto, ela não foi extinta, conforme previram alguns estudos (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000; MELO, 1998;). Trata-se, nesse caso, de um perfil distinto, são trabalhadoras em sua maioria jovens, com a idade de até 29 anos, solteiras e migrantes das cidades do interior e da zona rural (MELO, 1998).

Além de suas bases ligadas à escravidão e ao patriarcalismo, o trabalho doméstico no Brasil, e em especial, o caso das domésticas que residem no local de trabalho, revela outro fenômeno entrelaçado às desigualdades que nessa ocupação se manifestam: a migração interna. Diversos autores (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000; MELO, 1998; SANTANA, 2003; VALERIANO, 2017) indicam que esse tipo específico do trabalho doméstico remunerado é exercido majoritariamente por mulheres migrantes do interior e da zona rural.

A migração interna de mulheres para a realização do trabalho doméstico remunerado nas grandes cidades é um fenômeno que se desenvolveu e se complexificou, sobretudo, nos anos de 1960 e 1970, período marcado pelo intenso êxodo rural. Segundo Durham (1978), este tipo de migração era realizado com a ajuda de um intermediário. As mulheres já saíam de suas cidades para a metrópole com emprego arranjado, e aliado ao emprego, recebiam moradia e alimentação. Assim, com a segurança de ter onde morar e com a alimentação garantida, essas mulheres encontravam no emprego doméstico uma porta de entrada para a capital e uma oportunidade de mudança de vida (DURHAM, 1978). Valeriano (2017) e Santana (2003) salientam que esse tipo de trabalho aliado a moradia costuma ser temporário, e em muitos casos continuam trabalhando como doméstica, mas sem morar no local de trabalho.

Embora o número de trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham esteja diminuindo, é comum encontrarmos nos classificados de jornais e nas conversas entre patroas, a procura por essas trabalhadoras. Geralmente, o interesse vem de famílias de classe média e alta e, principalmente, em famílias em que há crianças ou idosos. Comumente é oferecido a essas domésticas residentes um quarto⁶ pequeno com banheiro, em local mais isolado da casa e a alimentação é feita no local de serviço (SANTANA, 2003; VALERIANO, 2017).

As domésticas que moram no local de trabalho são caracterizadas pela literatura como as mais vulneráveis – tanto pela relação de trabalho, como pela situação socioeconômica.

[...] as empregadas que moram no emprego são as mais pobres, negras, migrantes, que não dispõem de outra moradia. São também aquelas jovens e solteiras que não formaram sua própria família e podem, por isso, se sujeitar às longas jornadas de trabalho e às restrições de sua liberdade de circulação

⁶ Sobre o espaço destinado às trabalhadoras domésticas na casa de seus patrões, o trabalho de Lêda Maria Teles de Souza (1991) traz importantes contribuições, indicando se tratar de um espaço de exclusão.



(BRUSCHINI; Lombardi, 2000, p.72 - 73).

Com base nesses pressupostos, esse estudo, vinculado a minha pesquisa de mestrado⁷, realizada entre os anos de 2015 e 2017, visa analisar sociologicamente o trabalho, a trajetória e os processos migratórios de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham, selecionando para o estudo de caso a cidade de Goiânia. Busca-se compreender o entrelaçamento dessas categorias nas vivências objetivas/subjetivas dessas trabalhadoras e na formação de suas identidades. Para tal, partirei de algumas questões fundamentais: Quem são as trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho? Sob quais condições exercem seu trabalho? Quais as suas trajetórias pessoais e ocupacionais? Quais os motivos que as levaram a migrar para Goiânia? De que forma a relação trabalho, trajetória e migração se entrelaça na reprodução das desigualdades no trabalho doméstico? Como trabalho, trajetória e migração se imbricam na construção de suas identidades?

A escolha da cidade de Goiânia para o estudo de caso se deu por três motivos: Goiânia é a maior cidade do estado de Goiás e está próxima a outras pequenas cidades de onde possivelmente migram essas trabalhadoras em busca de emprego. Segundo, é uma cidade com um intenso fluxo migratório, acolhendo, principalmente, migrantes do nordeste brasileiro. E, por fim, é uma cidade com grande número de famílias de classe média e alta, principais empregadoras das domésticas residentes (MELO, 1998).

A análise das formas identitárias relacionadas ao trabalho requer, segundo Nunes (2014), atenção à ocupação e ao cargo exercido pelos sujeitos pesquisados, mas salienta que é necessário que se leve em conta outros fatores como, por exemplo, “os tipos de formação e socialização escolar vivenciados nas trajetórias biográficas” (p.240). Nessa perspectiva, a análise das formas identitárias é feita considerando o processo de socialização no qual se inseriram os sujeitos. Além de traços importantes que constituem os sujeitos (cor/raça, idade, gênero, classe), é fundamental a atenção à trajetória e às escolhas realizadas, a interação com quem convivem e a construção do reconhecimento de si (que se dá por meio do reconhecimento social e institucional).

Assim, os objetivos propostos caminharam para a compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos que perpassam o trabalho e outras esferas da vida das domésticas residentes; desse modo, tais objetivos conduziram-me à investigação qualitativa. Explorou-se também dados quantitativos sobre o trabalho doméstico no Brasil, nessa etapa, buscou-se traçar o perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas, associando-o a variáveis

⁷ Pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás e financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A pesquisa identifica e analisa aspectos pouco visíveis das trajetórias e do cotidiano de trabalhadoras domésticas residentes e suas relações de trabalho. Propõe-se a analisar também como esse tipo de vínculo de trabalho influencia na construção de suas identidades pessoais e ocupacionais.



relacionadas às condições de trabalho. A parte quantitativa da investigação compreendeu consulta, seleção e análise na base de dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) e PNAD Contínua, referente aos anos de 2016 e 2019 (IBGE, 2019).

A investigação qualitativa foi desenvolvida mediante a realização de 13 entrevistas semiestruturadas, sendo seis com trabalhadoras domésticas que já residiram no local de trabalho e que hoje não mais residem, mas continuam exercendo o trabalho doméstico remunerado (duas delas para as mesmas famílias com quem moraram antes). Outras sete foram realizadas com trabalhadoras domésticas que moram atualmente nas residências em que trabalham. Essa abordagem contribuiu para análise da dinâmica entre as diversas modalidades de trabalho doméstico remunerado e também para compreensão de como a moradia com os patrões se acomoda e se torna interessante para elas ao longo de suas trajetórias pessoais e ocupacionais.

2. “Elas são quase da família”? Quem são as trabalhadoras domésticas residentes?

As várias faces do trabalho doméstico remunerado têm sido objeto de diversos estudos em diferentes áreas do conhecimento. No entanto, há poucas informações disponíveis sobre as trabalhadoras domésticas residentes e suas condições de trabalho e moradia. As produções que direta ou indiretamente investigaram o trabalho e a vida das domésticas residentes (SANTANA, 2003; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000; MELO, 1998) deixaram algumas pistas e informações que serão consideradas e comparadas às informações obtidas nessa pesquisa.

O perfil construído sobre as trabalhadoras domésticas residentes, referente aos anos de 1990 (cf. MELO, 1998; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000), em geral se manteve no caso das trabalhadoras entrevistadas. Como veremos no quadro a seguir, tratam-se de mulheres jovens, a faixa etária vai de 19 a 36 anos, são, em maioria, pretas e pardas, migrantes, sem filhos e solteiras. Em comparação às pesquisas dos anos de 1990, observou-se uma melhora significativa na escolaridade. Todas as entrevistadas que atualmente residem no local de trabalho têm o Ensino médio completo.

Os dados corroboram a tese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é racialmente marcado; oito das treze entrevistadas se autodeclararam pretas e pardas, sendo quatro das que atualmente residem no local de trabalho. Segundo Brites (2013, p. 428); “ainda é lugar comum a constatação de que o trabalho doméstico remunerado persiste como um espaço de desigualdade de gênero e classe, étnicas e raciais, e também de origem geográfica.”. Esse dado fica ainda mais evidente quando se considera o perfil de quem contrata. Santos (2010) em pesquisa sobre o trabalho doméstico na cidade de Goiânia evidencia as principais diferenças no perfil de patroas e trabalhadoras domésticas por



ele entrevistadas. Segundo o autor, as patroas são majoritariamente brancas, em média 10 anos mais velhas que as domésticas, quase todas com ensino superior concluído e com média de renda mensal 10 vezes maior (R\$4.929,00) que a das domésticas (R\$492,00)⁸.

Quadro 1 – Perfil das trabalhadoras domésticas entrevistadas: Trabalhadoras residentes⁹

Nome	Idade	Cor ¹⁰	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil
Marcia	19	Branca	Ensino médio	Santa Rosa – GO	Não	Solteira
Talita	23	Branca	Ensino médio – EJA	Uruaçu – GO	Não	Solteira
Fernanda	29	Parda	Ensino médio	Petrolina – GO	Grávida do primeiro	Casada (há três meses) ¹¹
Cleide	32	Parda	Ensino médio Magistério	Santa Luzia – MA	Não	Solteira
Jane	21	Preta	Ensino médio – EJA	Campos Belos – GO	Não	Solteira
Nair	20	Branca	Ensino médio	Uruaçu – GO	Não	Solteira
Eva	36	Preta	Ensino médio – EJA	Tocantins	Sim - 01	Solteira

Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Nota-se que todas as entrevistadas que não mais residem no local de trabalho ainda estão no trabalho doméstico remunerado, seja como diarista, cuidadora ou babá, três delas permaneceram prestando serviço para as mesmas famílias com quem moravam. O contato com os patrões após a saída da casa foi mantido nos casos em que a saída aconteceu de forma amigável. Entre os principais motivos de saída da casa dos patrões estão o casamento e a gravidez, mas em três relatos a saída se deu por desavenças com a patroa e pela jornada intensa de trabalho.

⁸ Dados produzidos por Santos (2010).

⁹ A identidade das entrevistadas foi resguardada, assegurando a privacidade dos dados confidenciais, só serão divulgadas informações relacionadas a nomes fictícios.

¹⁰ Autodeclaração.

¹¹ Reside no trabalho de segunda a sexta.



Quadro 2 – Perfil das trabalhadoras domésticas entrevistadas: Trabalhadoras que não residem mais¹²

Nome	Idade	Cor ¹³	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil	Ocupação atual
Beatriz	54	Preta	Ensino médio – EJA	Anicuns – GO	04	Divorciada	Cuidadora
Elena	41	Preta	Técnico completo	Uberlândia – MG	Não	Solteira	Babá
Lia	62	Branca	Ensino médio – EJA	Anicuns – GO	01	Solteira	Diarista
Marli	39	Preta	Fundamental	Balsas – MA	03	Solteira	Costureira e faxineira
Tatiana	45	Branca	Ensino médio – EJA	Sítio Novo – TO	01	Casada	Diarista
Rita	28	Preta	Fundamental	Maranhão	01	Casada	Diarista

Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Duas entrevistadas relataram que já tinham filhos quando começaram a trabalhar como doméstica e foram morar no local de trabalho. São histórias de abandono paterno, que fizeram com que essas mulheres tivessem que sustentar sozinhas a família. Nos dois casos elas deixaram os filhos com as avós e se mudaram para Goiânia já com o serviço arranjado. No caso de Marli, a patroa lhe impedia de ligar para os familiares em busca de notícias sobre o filho e quando seus familiares telefonavam à procura de notícias, a patroa dizia não a conhecer.

Ela [a patroa] não deixava eu sair, não deixava atender o telefone da minha família. A minha família sempre ligava lá pra saber notícias, saber como que eu tava e pra dar notícias dos meus nenéns. Tinha ficado os dois pequeninhos com a minha mãe, o mais velho tinha 7 meses. Aí minha mãe ia pra cidade ligar e me dar notícia do neném, e eu não sabia notícia, ela [patroa] simplesmente falava 'não tem essa pessoa aqui' (Marli, 39 anos, 2016, em entrevista).

Beatriz, que também deixou o filho sob os cuidados da mãe para que pudesse trabalhar, relata situação semelhante. Queria poder receber o filho, era impedida pela patroa:

Na época queria que o meu menino viesse e ela: 'não tem jeito, seu filho já está grandinho e vai querer sair e você não pode'. Mas

¹² O perfil é referente à condição atual das entrevistadas, há, portanto, características que não correspondem à época em que residiram no local de trabalho, mas estes dados foram também obtidos e serão apresentados conforme o desenvolvimento da discussão.

¹³ Autodeclaração.



ele era muito bom. Se tivesse uma televisão para ele ver, ele nem queria saber de sair. Eu sofri muito por causa disso de não poder ver ele (Beatriz, 54 anos, 2016, em entrevista).

Nas trajetórias dessas trabalhadoras observou-se a formação de arranjos domésticos que lhes possibilitaram trabalhar em outra cidade e residir no local de trabalho para sustentar a família e os filhos deixados, geralmente, com as avós. Esses arranjos em torno do trabalho doméstico, provoca um movimento similar ao que Hochschild (2004) designou como “cadeia global de assistência”. Para a autora, a migração de mulheres para o serviço doméstico e o de cuidados, estabelece uma cadeia de cuidados de uma ponta a outra, entre raça, classe e nações: “as mulheres mais pobres criam os filhos das mais ricas, enquanto mulheres ainda mais pobres – ou mais velhas ou mais rurais, lhes criam os filhos.” (HOCHSCHILD, 2004, p. 196).

O trabalho doméstico remunerado é uma constante na vida dessas mulheres, muitas delas estão nessa ocupação há mais de vinte anos. Um caso em particular se destacou, pois revela a heterogeneidade de relações que o trabalho doméstico remunerado comporta. Lia (62 anos) trabalhou e morou numa mesma casa durante 28 anos. Ela cuidou dos filhos da patroa e agora cuida dos netos, foi demitida e contratada pela filha da patroa, mas agora não mora mais no local de trabalho. Esse é um caso curioso, pois envolve muitos anos de trabalho e envolvimento afetivo com os patrões. A entrevistada Lia, que relatou essa experiência, tem um filho que nasceu e foi criado na casa em que trabalhava e residia. Segundo ela, a patroa lhe ofereceu condições para que pudesse continuar trabalhando e morando com ela. A proximidade e o convívio com a patroa fizeram com que o seu filho a considerasse também como mãe.

Ai quando eu descobri que tava grávida, tava de três, ai falei pra ela: ‘olha por esse período todinho que a gente já ficou juntas [já era cinco anos] você pode me mandar embora eu não vou comentar com ninguém nem nada que eu tô grávida’. Porque quem tava grávida não podia ser mandado embora. Ai ela falou: ‘não, nunca vou fazer isso, eu vou ajudar você criar o seu filho, igual você ajuda a criar os meus’ (Lia, 62 anos, 2016, em entrevista).

Santana (2003) chama a atenção para o fato de que para muitas trabalhadoras domésticas residentes ter uma relação boa com a patroa e ser bem tratada pelos moradores é o que importa na relação de trabalho. Elas aceitam trabalhar sem o registro na carteira e com um salário baixo porque são bem tratadas, e, além disso, enxergam como um ato solidário dos patrões a oferta de moradia e alimentação. Esse ambiente favorável camufla relações de dominação, poder e exploração acerca do trabalho executado.

A descoberta desconcertante de Brites (2014) de que elementos de subjugação na relação entre patroa e empregada são concebidos pelas trabalhadoras domésticas como pequenas vantagens e pontos positivos desse



tipo de serviço, também foi constatada nessa pesquisa. Quatro entrevistadas ao falar dos pontos positivos de sua experiência de trabalho e moradia na casa dos patrões ressaltaram a bondade das patroas, referindo-se às coisas que delas recebiam: pequenas retribuições pela realização de algum serviço extra, doações de roupas, calçados, objetos de casa e brinquedos usados.

Ela era uma patroa muito boa, sempre me dava muita coisa: roupa, brinquedos dos meninos, calçados e até alimentos que estavam quase vencendo. No final de semana eu levava todas essas coisas para a casa dos meus pais, dava os brinquedos pros meus sobrinhos, minhas irmãs ficavam brigando pelas roupas... o povo fazia a festa. Todos falavam que minha patroa era muito boa, quando eu saí eles até brigaram comigo [risos]. No sábado quando eu ia pra casa do meu namorado ela sempre falava: “Leva essas frutas porque senão vai perder”, eu sempre levava as frutas que sobravam da semana, pois no sábado ela comprava outras fresquinhas. Quando eu saí de lá e casei ela me deu de presente um jogo de jantar desses chiques (Tatiana, 45 anos, 2016).

Na esteira de Brites (2014), acredita-se que elementos contraditórios e ambíguos nessa relação de trabalho, são parte do que a autora chamou de “jogo de vantagens recíprocas” e estratégias de resistência no enfretamento das relações de desigualdade. É através dessas trocas que os atores sociais em questão encontram formas menos duras de encarar o emprego doméstico e a enorme distância e desigualdade entre eles (BRITES, 2014). Porém, acredita-se também que nesse “jogo de vantagens recíprocas” quem geralmente perde é a trabalhadora doméstica, pois estes elementos vistos como positivos para a trabalhadora são utilizados como moeda de troca para subterfúgio às leis que lhes garantem direitos. A fala de Cleide (32 anos) evidencia isso:

A minha patroa vive dizendo que eu sou como se fosse da família pra eles. Com o tempo a gente vai se apegando nas pessoas, principalmente nas crianças. Sei que vou sentir falta delas quando eu sair, e elas de mim. Mas eu já falei com ela [a patroa] que eu preciso sair. É muito cansativo, eu mal tenho tempo de tomar meu banho. Acordo às 6:30 e só paro quando as crianças dormem, lá pelas 23:00 – 00:00.

Eu acho que recebo pouco pelo tanto que trabalho [R\$1.600,00]. Na carteira tá um valor, mas na prática eu recebo muito menos. Só recebo uma parte do adicional noturno.

Ela não quer que eu saia, disse que vai contratar uma pessoa pra ficar à noite com as crianças, mas nunca contrata, já faz 6 meses que vem falando isso. Diz que as crianças vão sofrer demais sem mim... Eu só estou lá ainda por causa das crianças (Cleide, 32 anos, 2016, em entrevista).

A fala de Cleide revela como a relação de afeto que construiu com as crianças interfere na decisão de deixar o trabalho, mesmo com jornadas tão extensas. Fica claro também como a patroa se utiliza dessa relação afetiva entre babá e crianças para convencê-la a não deixar o emprego. Desse modo, de forma ambígua, subsiste, ao mesmo tempo, nessa relação, afeto,



desigualdade e dominação. A exploração do tempo de trabalho acontece, assim, via exploração do campo afetivo para favorecimento da patroa.

Ser “quase da família”, expressão recorrente nas entrevistas para designar o afeto e a proximidade construída na relação de trabalho, não dá à doméstica residente o direito de se sentar à mesa com os patrões (nove entrevistadas realizam suas refeições após os patrões, na mesa da cozinha), de discutir política ou algum tema que estejam discutindo (somente uma entrevistada disse ter essa liberdade), não dá a ela o direito de ir para o quarto descansar às 18 h, depois de mais de 8 horas de trabalho (apenas uma entrevistada tem jornada de 8 horas diárias), ser “quase da família” não lhe dá o direito de receber familiares ou amigos na casa em que reside (somente uma disse receber visitas de familiares).

No que se refere às condições de trabalho, observou-se, em comparação à média salarial das trabalhadoras domésticas em geral, que as domésticas residentes entrevistadas recebem melhores salários. De acordo com dados da PNAD (2016), ano em que foram realizadas as entrevistas, a média salarial das trabalhadoras domésticas era de R\$ 824,10 em 2016, o salário mínimo vigente na época era R\$880,00 (IBGE, 2017). Portanto, com uma média salarial de R\$ 1244, pode-se dizer que as domésticas residentes entrevistadas obtêm melhores rendimentos em comparação as trabalhadoras domésticas em geral. No entanto, elas têm jornadas de trabalho mais longas.

No caso das trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho, as condições de trabalho na época em que residiam eram mais precárias, os salários eram mais baixos e poucas tinham carteira de trabalho assinada. Pode-se dizer que, comparando as duas categorias de trabalhadoras domésticas entrevistadas (as que residem no trabalho atualmente e as que já residiram) houve, com o passar dos anos, uma melhora significativa em termos salariais e de formalização. No que se refere à jornada de trabalho, mesmo com a lei que a regulamenta já em vigor, nada mudou entre as condições apontadas pelas que já residiram e aquelas que hoje residem. O tempo de trabalho é caracterizado como um tempo que tem hora pra começar, mas que não tem hora pra terminar.

Constatou-se também que os direitos referentes ao pagamento das horas extras e do adicional noturno não estão sendo respeitados. Nos dois casos analisados houve tentativas por parte dos patrões (e quando se refere aos patrões, é a figura da patroa que geralmente recorre nas falas das entrevistadas) de encontrar brechas na efetivação dos direitos das trabalhadoras domésticas; seja por meio da chantagem emocional e exploração da afetividade, ou através de acordos realizados por fora do contrato, com imposição das condições dos patrões.



3. “Esse mundo deles não é pra mim. Quando puder, eu quero voltar pra casa dos meus pais”: Migração, trajetórias e identidades

Há um pouco mais de duas décadas, Melo (1998) analisou um cenário muito comum em muitas regiões do Brasil em que meninas saíam do interior e migravam para a capital a procura de trabalho em “casas de família”, como trabalhadoras domésticas e babás; constata-se, olhando para as trajetórias das trabalhadoras entrevistadas nessa pesquisa, que esse cenário ainda se desenha em muitas regiões do país. Como se observou nos quadros 1 e 2, todas as trabalhadoras domésticas entrevistadas são migrantes de cidades do interior de Goiás e de outros estados, principalmente do Norte e Nordeste.

São vários os motivos da migração: pobreza, falta de emprego em suas cidades de origem e as condições precárias do trabalho doméstico remunerado (informalidade, extensas jornadas de trabalho e salários muito baixos); algumas delas se referiram também ao desejo de estudar:

Eu morava lá em Uruaçu com meus pais e trabalhava de babá. Lá em Uruaçu as pessoas que trabalham nessa área não são valorizadas, o salário é muito baixo, e aí como eu queria estudar, queria crescer eu resolvi vir pra Goiânia e aí aqui o salário é melhor né e tem mais chance pra estudar, pra crescer na vida (Talita, 23 anos, 2016, em entrevista).

Trabalho e queria ajudar minha mãe mais meu pai [motivos de vir para Goiânia], porque ‘nós era’ seis irmãos e só minha mãe e meu pai que trabalhava, e lá na minha cidade não tinha emprego, até hoje não tem, mas em vista daquela época hoje tem. E aqui quando eu cheguei, menina, comecei a trabalhar eu ganhava um salário mínimo. Nossa, era muito dinheiro, moço! Eu recebia e ia mandar pra minha mãe toda feliz da vida. Então o que eu vim fazer foi procurar melhora pra minha vida (Tatiana, 45 anos, 2016, em entrevista).

As experiências que tiveram com o trabalho doméstico remunerado nas cidades em que moraram antes de migrarem para Goiânia são vistas pelas entrevistadas como experiências ruins em razão dos salários muito baixos que recebiam, da exploração do tempo de trabalho e pela forma como os patrões as tratavam. Ainda que permaneçam na mesma ocupação, hoje elas se veem em condições um pouco melhores.

Eu vim com 16 anos pra cidade, fui morar em casa de família. Teve caso lá de eu morar em casa de família onde eu trabalhava até tarde, não tinha final de semana. Ganhava muito pouco. Aí também sempre acontece quando a gente morava em casa de família as pessoas não dá final de semana, as folgas que a gente precisa, porque a gente mora e o povo acha que a gente tem que viver o tempo inteiro ali pra eles (Marli, 39 anos, 2016em entrevista).

Somente duas das 13 trabalhadoras domésticas entrevistadas tiveram



a sua primeira experiência de trabalho doméstico remunerado em Goiânia; todas as outras relataram que já trabalharam como domésticas antes e quatro haviam residido no local de trabalho em suas cidades de origem. Todas elas começaram a trabalhar muito cedo, entre os 12 e 17 anos, e apenas uma das entrevistadas não teve a sua primeira experiência de trabalho no serviço doméstico.

Madeira (1997), identificou que, dentre as causas do trabalho precoce estão a pobreza, fatores sociais e culturais – como a socialização dentro de um grupo – e ainda a necessidade de consumo pessoal. Dentre os motivos apontados pelas entrevistadas para o trabalho doméstico infantil se destaca a necessidade de contribuírem com o orçamento familiar.

Eu tinha que trabalhar para ajudar minha mãe, porque minha mãe... A gente é pobre né, então ela não tinha condição, e ainda tinha que cuidar mais de cinco irmão meu... Então assim, eu não tive aquela infância. Quando eu vim pra Goiânia eu mandava dinheiro pra ela todo mês. Eu recebia um salário, era muito dinheiro naquela época (Tatiana, 45 anos, 2016, em entrevista).

Desde a tenra idade o trabalho doméstico está presente no dia a dia das trabalhadoras entrevistadas. Se na infância ele era realizado em forma de ajuda à mãe, com o passar dos anos se tornou uma oportunidade de ganho e uma forma de ajudar nas despesas da família. Durante a entrevista, quando perguntadas por que começaram a trabalhar no serviço doméstico e não em outra ocupação, elas foram unânimes em dizer que se tratava de algo que já sabiam fazer, a experiência vinha do labor em suas próprias residências. Acrescentaram também a pouca idade e a falta de experiência em outra atividade.

A maioria dessas trabalhadoras não puderam dar continuidade aos estudos, seja pela dificuldade de conciliá-lo com o trabalho, pelo pouco tempo que dispunham, o déficit de escolas rurais e a impossibilidade de estudarem na cidade; problemas com aprendizagem ou por decisão dos pais, que não reconheciam importância nos estudos.

A minha vida lá no Maranhão era muito sofrida, porque eu morava na roça com os meus pais, trabalhava direto na casa da roça, por isso que a gente não estudou. Nós somos dez irmãos. Todos ajudavam lá, mas tenho duas que terminou os estudos, o segundo grau. Antigamente era bem mais difícil, lá agora já tá bem mais fácil já tem energia, 'as escolas fica' do lado. Nosso pai antigamente tinha esse negócio: 'ah, porque eu não estudei eu não vou botar pra estudar, porque tem muito filho tem que ajudar'. Agora tá bom lá, graças a Deus melhorou bastante! (Marli, 39 anos, 2016, em entrevista).

Quando meu pai morreu a gente foi viver com a nossa avó, a gente morava dentro da casa da nossa avó. Minha avó tinha casa própria e a gente morava lá. Nós éramos seis irmãos, e eu sou a mais velha. Aí eu que fazia tudo, eu lavava a roupa dos meninos, eu ajudava a fazer comida, levava os meninos no colégio, buscava. Eu estudei até a quarta série. Depois que eu me casei com o pai



dos meus filhos aí que eu fui estudar (Beatriz, 54 anos, 2016, em entrevista).

Era difícil conciliar estudo e trabalho. Eu trabalhava das 7 da manhã às 5 da tarde, chegava em casa tomava banho, minha mãe já tava com a janta pronta, jantava e descia para a escola, aí só chegava em casa às 23:00 e ia dormir morta de cansaço, as vezes ainda tinha que fazer alguma tarefa de casa ou trabalho (Rita, 28 anos, 2016, em entrevista).

Algumas trabalhadoras entrevistadas retomaram os estudos depois de um tempo e outras não conseguiram dar continuidade à formação escolar. O estudo é concebido por elas como algo muito importante, pois reconhecem neste uma oportunidade de conseguirem um emprego melhor. A falta dele também é usada como justificativa para estarem no trabalho doméstico/ser trabalhadora doméstica.

Quando não tem estudo fica difícil encontrar outro serviço que não seja o de empregada em casa de família, ainda mais pra mulher que nem eu pobre e preta. Como eu não tive como estudar, porque tinha que trabalhar, agora o que me restou foi isso: limpar a sujeira dos outros (Eva, 36 anos, 2016, em entrevista).

A fala de Eva revela insatisfação em relação ao trabalho e à condição na qual se encontra: “o que me restou foi isso: limpar a sujeira dos outros”; ao mesmo tempo demonstra conformidade ao aliar essa condição ao fato de ser mulher, pobre, preta e com pouca escolaridade. Os marcadores da diferença, de forma entrecruzada, são reconhecidos pelas trabalhadoras na produção do sujeito social trabalhadora doméstica. No entanto, esse reconhecimento não despertou ainda, entre as trabalhadoras entrevistadas, uma mobilização política em torno dos processos de produção das desigualdades. Mobilizam estratégias de resistências individuais, buscando formas menos duras de sobrevivência.

A migração pode aqui ser compreendida como uma dessas estratégias, mobilizada com o intuito de romper com o ciclo que as levaram para o trabalho doméstico e que as fazem nele permanecer. A migração e o início da atividade laboral em Goiânia representam para essas jovens um momento delicado em suas trajetórias. É envolvido por incertezas e insegurança em relação à nova morada, ao novo emprego e também de sofrimento pela falta da família e dos amigos. Aliado a isso, há a dificuldade inicial em relacionarem-se com os moradores da casa, sendo em alguns casos um relacionamento conflitivo. Todos esses fatores contribuem para que o local de trabalho seja reconhecido por essas trabalhadoras, tal como as trabalhadoras na pesquisa de Lopes (2008), como “um espaço de conflito simbólico, cultural e econômico, de redefinição de sua condição de gênero – ser mulher – e até mesmo de ser humano, portanto, espaço da não-identificação.” (LOPES, 2008, p. 197). A fala de Eva (36 anos, 2016) evidencia esse sentimento em relação ao local de trabalho e à patroa:



É muito estranho você estar em uma casa de outra pessoa, estar ali trabalhando e morando. É um mundo muito diferente do que a gente tá acostumada. Eu fico olhando aquela imensa casa com apenas três pessoas e fico lembrando da minha casa pequena em que eu vivia com meus pais e meus cinco irmãos. São vidas muito diferentes.

Minha patroa é uma mulher estudada, fina. Eu ficando pensando se nós trabalhadora doméstica não existisse como ela ia fazer. Às vezes eu sinto como se eu não fosse tão mulher como ela. Olha as minhas mãos, são calejadas e feias. Não me sinto inferior, nem fico desejando nada dos outros. Esse mundo deles não é pra mim. Quando puder, eu quero voltar pra casa dos meus pais, ficar com a minha filha (Eva, 36 anos, 2016, em entrevista).

Segundo Lisboa (2007, p. 807), a migração envolve “um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada”, mas trata-se de um processo lento e gradual. Esse processo, sem dúvidas, afeta as identidades construídas e forja outras formas identitárias a partir do momento em que precisam corresponder às expectativas da patroa. A identidade da trabalhadora construída a partir de sua relação com a patroa é influenciada pela sua não identificação com esta, pela relação de poder envolvida e pela distância social que as separa. Por mais que se constitua uma relação afetiva, essa afetividade não rompe com a distância social desses dois grupos, ao contrário, como demonstra Brites (2014), essa afetividade é revestida de uma ambiguidade responsável em grande medida pela sustentação das desigualdades reproduzidas no serviço doméstico.

A forma como são reconhecidas pela sociedade, pelos patrões e pelas pessoas próximas a elas influencia na forma como se reconhecem. O não reconhecimento do trabalho abala a identidade pessoal dessas trabalhadoras, gerando uma crise entre o que seria a identidade para si e a identidade para o outro, Dubar (2005) adverte que essas formas identitárias nem sempre estão em concordância contínua.

O trabalho doméstico é visto por elas como uma profissão digna e morar no local de trabalho apesar de ter os seus pontos negativos, é, para a maioria delas, uma condição necessária e provisória. Elas acreditam que com o alargamento dos direitos trabalhistas da categoria, a imagem negativa que a sociedade tem do trabalho doméstico e a sua alusão à servidão possam desaparecer.

Agora parece que empregado doméstico ganhou mais, a categoria ganhou mais a questão do FGTS e também tem direito a receber seguro desemprego, se sofrer algum acidente tem auxílio doença e tem mais um monte de coisa. Então a classe tá crescendo, então tá sendo mais visto como... acho que tá deixando de ser taxativo como uma empregada doméstica ser escrava, já tá evoluindo bastante esse pensamento da população (Fernanda, 29 anos, 2016, em entrevista).



Agora tá sendo bem mais valorizada, tá tendo os direitos, tá sendo vista mesmo como uma profissão. Antigamente era vista assim: “não estudou vai lavar o chão”, eu já escutei bastante isso, “quem não tem estudo vai pilotar fogão ou limpar chão”. Hoje eu vejo que está sendo bem mais valorizado, tem os direitos, tem os horários pra ser cumprido, você tem horário pra trabalhar, pra descansar, então hoje sim tá bem mais valorizado (Nair, 20 anos, 2016, em entrevista).

A maioria das entrevistadas enxerga o trabalho doméstico remunerado como uma ocupação extremamente desvalorizada, em razão da condição de servidão que por muito tempo carregou e que se manifestava na falta de regulamentação e de direitos. A partir das falas fica claro que essa desvalorização, em suas concepções, também se dá pelo fato de a ocupação não ser vista como um trabalho propriamente dito, pois estes afazeres historicamente estiveram ligados às habilidades consideradas femininas como, lavar, cuidar, limpar, cozinhar. Não havendo assim o reconhecimento de que se trata de uma ocupação que, como outra, necessita de conhecimentos necessários para a sua realização.

4. Considerações finais

O artigo buscou analisar a relação trabalho, trajetória e migração na produção do sujeito social trabalhadora doméstica residente, evidenciando os processos de construção das desigualdades que se manifestam no trabalho doméstico e no cotidiano de quem dele depende a subsistência. O perfil das trabalhadoras domésticas residentes analisado em conjunto às suas trajetórias e condições de trabalho identificam essas trabalhadoras no nó das relações sociais de sexo, classe, raça e origem geográfica (HIRATA, 2014; KERGOAT, 2010). Enquanto o gênero identifica-as como portadoras de habilidades naturais para exercício do trabalho doméstico, unindo-as às patroas, pois estas também realizam o trabalho doméstico não remunerado, ainda que pouco, a produção de raça e classe as separam das condições vivenciadas pelas patroas dentro e fora do trabalho doméstico. Produzindo os sujeitos que pagarão pelo trabalho doméstico e aquelas que viverão do trabalho doméstico. Não é que esses traços determinem as trajetórias dos sujeitos, mas, principalmente quando imbricados, dizem muito sobre os lugares que lhes são impostos na estrutura social.

Esses dados, embora traduzam desigualdades historicamente construídas em torno e no interior da ocupação, eles também refletem importantes desafios diante do novo cenário que se desenha nas relações de trabalho no Brasil e, especialmente, no trabalho doméstico remunerado. A literatura tem demonstrado que as desigualdades no trabalho doméstico se aprofundam conforme as condições de trabalho vivenciadas pelas trabalhadoras em seus diferentes vínculos. Ao analisarmos às condições de trabalho das domésticas que residem no local de trabalho, procurou-se demonstrar nuances pouco



visíveis da circunstancia de morar no local de trabalho, principalmente no contexto pós-PEC das Domésticas (BRASIL, 2015).

Em relação às condições de trabalho, observou-se uma melhora, sobretudo em termos salariais, tanto em relação às condições vivenciadas pelas trabalhadoras que não mais residem no local de trabalho, como em relação às condições experimentadas no trabalho doméstico nas cidades de onde migraram. No entanto, a jornada de trabalho permanece como uma questão importante e um ponto de conflito em suas relações de trabalho. A exploração e intensificação desse tempo constitui a principal queixa das domésticas residentes. É também o principal motivador para que deixem a condição de moradora na casa dos patrões.

Para Bruschini e Lombardi (2000) a delimitação do tempo de trabalho para as domésticas residentes esbarra em sua condição de moradora da casa, tornando difícil o controle.

A lei que regulamentou a jornada de trabalho das trabalhadoras domésticas considera a possibilidade de extrapolação do tempo diário estabelecido, mas, nesse caso, esse tempo a mais é contabilizado como hora extra e, se realizado no período da noite, deve ser pago o adicional noturno. O que se observou no caso das trabalhadoras entrevistadas foi a extrapolação diária das oito horas de trabalho sem o pagamento das horas extras e do adicional noturno. Na maioria dos casos foi estabelecido, por fora do contrato de trabalho formal, um valor fixo de pagamento, mesmo que se tenha trabalhado todos os dias mais de oito horas.

Esse tipo de negociação, muito comum nas relações de trabalho doméstico, principalmente entre as residentes, se ancora na proximidade e afeto construídos na relação. A condição de “ser quase da família”, expressão muito recorrente entre as entrevistadas, pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na relação contratual e na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas (GIRARD-NUNES; SILVA, 2013).

A efetivação desses direitos é fundamental para que se possa romper com o ciclo de desigualdades que as colocaram no trabalho doméstico e as fazem nele permanecerem. Efetivar os direitos conquistados significa mais cidadania para as trabalhadoras, pois lhes possibilitam aumento de renda e mais tempo para se dedicarem à outras atividades, ou mesmo para descanso. Com renda e tempo maiores, podem almejar um curso superior, um grande sonho para a maioria das trabalhadoras entrevistadas.

As duas instituições principais do processo de socialização primária: a família e a escola, no caso das domésticas entrevistadas, são retratadas como parte de um passado marcado pelo sofrimento e que determinou em grande medida o momento presente dessas trabalhadoras. Este sofrimento está ligado aos desarranjos familiares, às condições de vida na zona rural, à pobreza, à falta de oportunidade, ao abandono escolar, às condições precárias



de trabalho. A decisão da mudança para Goiânia significou para elas uma tentativa de ruptura com esse passado e uma esperança de construção de um futuro melhor. Portanto, foi um passo decisivo em suas trajetórias pessoais e laborais.

A desvalorização e o reconhecimento negativo em relação ao trabalho doméstico, sejam por parte da sociedade de modo geral ou das pessoas com as quais essas trabalhadoras convivem, contribuem para a depreciação de suas identidades. Entretanto, o reconhecimento jurídico, além dos direitos trouxe também segurança e autoestima, e vem contribuindo, na medida em que se efetiva no cotidiano dessas trabalhadoras, para a construção de uma percepção positiva de si mesmas.

5. Referências bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. Casa Civil. **Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília, 2015.

BRITES, Jurema. Domestic Service, Affection and Inequality: Elements of a Study of Subordination. In: **Women's Studies International Forum**, v. 46C, p. 32-74, 2014.

_____. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. In: **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 43, p. 422-451, 2013.

BRUSCHINI, Cristina.; LOMBARDI, Maria. R. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 110, p. 67-104, 2000.

DUBAR, Claude. **A socialização**. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DIEESE. **Trabalho Doméstico Remunerado**. Sistema PED, abr., 2015. Disponível em: dieese.org.br/analisePED/2014/2014EmpregoDomestico.html. Acesso em: 10 abr. 2020.



DURHAM, Eunice. **A caminho da cidade:** a vida rural e a migração para São Paulo: Ed. Perspectiva, 1978.

FRAGA, Alexandre B. **De empregada a diarista:** As novas configurações do trabalho doméstico remunerado. 2010. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

FURNO, Juliane; VIECELI, Cristina P.; HORN, Carlos. Recessão econômica e emprego doméstico no Brasil. In: **XVI Encontro Nacional da ABET**, Salvador, Anais, 2019.

GIRARD-NUNES, Christiane. F.; SILVA, Pedro. H. I. Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. In: **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 3, 2013.

GUERRA, Maria de Fátima L. **Trabalhadoras domésticas no Brasil:** coortes, formas de contratação e famílias contratantes. 2017. 150f. Tese (Doutorado em Demografia) – Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

HOCHSCHILD, Arlie Russel. “As cadeias globais de assistência e a mais-valia emocional”. In: HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony. **No limite da racionalidade** – convivendo com o capitalismo global. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 187-209.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** – PNAD Contínua de 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8ff41004968ad36306430c82eece3173.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** – PNAD Contínua de 2019. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18824-sintese-dos-indicadores-sociais-um-em-cada-quatro-jovens-do-pais-nao-estava-ocupado-nem-estudava-em-2016>. Acesso em: 10 abr. 2020.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar., 2010.



LISBOA, Teresa. K. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, set.-dez./2007.

LOPES, Renata. B. **De casa para outras casas:** trajetórias socioespaciais de trabalhadoras domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia. 2008. 211 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MADEIRA, Felícia. R. A Trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou reclusão. In: MADEIRA, F. R. (org.). **Quem mandou nascer mulher?** Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos tempos, 1997.p. 45-133.

MELO, Hildete. P. De criadas a trabalhadoras. In: **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, v.6, n.2, p.323-357, 1998.

NUNES, Jordão. H. **Dilemas identitários no mundo dos serviços:** da invisibilidade à interação. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 238-273, jan./abr. 2014.

SANTANA, Munich V. **As condições e o sentido do trabalho doméstico realizado por adolescentes que residem no local de emprego.** 2003, 150f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2003.

SANTOS, Neville. J. V. **Desigualdade e identidade no serviço doméstico:** intersecções entre classe, raça e gênero. 2010. 152f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2010.

SOUZA, Leda M. T. de. **Dependência de Empregada:** O espaço da Exclusão. 1991. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de pós-graduação do Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, 1991.

VALERIANO, Marta, M. **Elas são quase da família:** trabalho, identidades e trajetórias de domésticas residentes. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFG, Goiânia, 2017.



Como citar este artigo:

VALERIANO, Marta Maria. Trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho: trabalho, trajetória e migração. **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 8, n.2, p. 194 - 213, jul./dez. 2019.

ISSN: 2238-3069

DOI: <https://doi.org/10.46269/8219.223>

Data de submissão do artigo: 07/03/2017

Data da decisão editorial: 13/07/2020